

Ecos & Notas

O caso dos navios

A nota do presidente Epitácio, cujo texto tão bem ecoou nos círculos internacionais, esclareceu todos os pontos obscuros da complicada questão dos ex-alémates.

Não mais, portanto, se justifica a celeuma tecida em torno do caso, pois que o ex-embassador brasileiro à Conference de Versalhes perfeitamente explicou as condições em que aqueles navios passaram para o nosso domínio.

Quanto à venda dos quatorze navios arrendados ao governo francês, esta se faz, nece, seria e urgente, uma vez que o país é tem a lucrar com essa transação.

O milhão de francos que o Tesouro Nacional receberá serão certamente empregados no melhoramento da nossa frota mercante, fazendo-a mais eficiente, maior pelo valor dos seus navios e não pelo numero dos seus imprevisíveis calhoun bayes.

Muito mais úteis e seguros nos serão cinquenta bons vapores do que cem com turbinas articuladas e mole marcha de Kágado.

A venda desses navios não nos tirará o lugar que ocupamos na América do Sul, onde sempre fomos e seremos incomparavelmente, a primeira potência naval, militar e mercante.

A Avenida Hercílio Luz

Só quem conheceu a antiga hedionda da fonte da bulha e a turca e sua viela «irmão Joaquim», pode sentir saudade em imaginar o que será a grande avenida Hercílio Luz.

Actualmente é já um contentamento para o espírito passar-se o longo do velho rio, admirar os odesseus das árvores, com o pensamento devassando o futuro e os marines a respirar o paro vento que vem do mar.

Tentaram os nervos essas passagens assim, em que a gente se desmorra na encena contemplação do trabalho e bendiz os homens que o pensaram e os homens que o estão realizando.

O. d'E.

CARNAVAL NA RUA

Já o Carnaval chegou às suntuosas terras catarinenses, tendo recebido uma cordiala digas dum rei de verde.

A actividade carnavalesca cinda dia que passa vai aumentando extraordinariamente, levando para as casas comerciais lèvias de modicidade, a procura de materiais para «phantasias», grupos, cordões, o diabo.

Aos domingos há um arruado tremendo por todos os recantos de Praça, arrinado de bandas, arrinado de caixas, quebra violentamente pelas ordeiras alheias, atulhando-as de um choque vigoroso, que permanece, como o aviso assíduo de uma campanha, até a gente atirar com os ossos canudos à causa do someno benevolo e reparador.

E o corso estardalhante dos tambores do Mômo, anunciando às suas hostes valentes o momento próximo das refregas a rôdo e a confete.

Grijô Segundo, o «gavroche» irresistível dos salões aristocráticos, morador-nô de S. M. Rei da Pandega, anda por ali, atardado, aliciando entusiasmos, recrutando alegrias, chamando aos campos de batalha a rapaziada saída desta terra, para a luta magnifica a perfume, que impregna o ar cantante, e a cores, o que polychromiam as ruas e as aleias dos jardins.

Que a mocidade saia de sua friorenta casmurrice, e se atire brevemente às alegrias do Carnaval, dando um exemplo forte de vida e de entusiasmo!

Arlequim & Cia.

Franquia telegráfica

Foi concedida franquia telegráfica, ao sr. Amarilho de Vasconcelos, chefe da comissão encarregada de debellar a peste bubônica em Marcellino Ramos, neste Estado.

OS HORRORES DO BOLSHEVISMOS

A EXTRADICÇÃO DO EX-KAISER E A

Junta Commercial

RECUSA DA HOLLANDA

A recusa da Hollanda de entregar o ex-Kaiser aos Aliados, tem suscitado a opinião dos mais ilustrados juristas.

O «Jornal Excelsior», consultou o jurista Clunet, sobre tão importante caso:

«Disse elle que a recusa não surprende, porque os collegas hollandeses estudaram o assumpto sob o ponto de vista jurídico constitucional e a exigencia era fora de propósito, visto estar garantida a protecção de pessoas estrangeiras nos seus lares em qualquer que seja o seu religião ou o conceito em casos políticos.

Assim fez a Inglaterra nos casos de Cornelius e Hertz, exigidos pela França.

O ex-kaiser é acusado pelo artigo 22 do tratado de Versalhes, por crime contra a moral internacional, expressão vaga sob o ponto de vista jurídico.

Os juristas hollandeses dizem que se ignora o que seja moral nacional, e menos ainda internacional.

Os delitos contra moral implicam somente à consciência do crime e não previstos pela lei desfavorável de 1837-1885 entre a Holanda, França, Inglaterra, Itália e Estados Unidos. Demais a Holanda argumenta que quando o paiz pede a extradição de um individuo, deve basear a acusação contra o mesmo sobre crime previsto no direito e nas leis positivas do paiz que requer. Os os exiliados aliados não reconhecem crime na violação da moral internacional, o governo das soviets impunha-lhe silêncio.

Muitas vezes se noticiou que a sua cabeça tinha sido posta a prêmio. Chaliapine, cuja popularidade era grande, reunira em torno de si alguns partidários; mas, sempre que, aconselhava moderación e prudéncia, o governo dos soviets impunha-lhe silêncio.

Chaliapine nasceu em Kazan, em 1873. Muito criança ainda, cantava já nos coros de igreja; levado da breca, porém, não houve fôrma de o fazer seguir um curso, pelo que o paiz lhe mandou ensinar o ofício de sapateiro. Depressa, contudo, atirou com as botas pelo ar e arranjou um emprego público; mas, a 16 anos, abandonou a terra natal e partiu à aventura, a bolsa leve de rublos, a alma cheia de esperança. Foi sucessivamente marinheiro, carpinteiro e, por fim, uma espécie de actor: contava anedóto divertidas, imitando a voz e os gestos das personagens. Na feira de Nijni-Govorod foi contratado pelo empreário de um teatro de Ougra. O público apreciava deveras a sua bela voz, forte e sonora; mas, a timidez paralyzava o cantor. Voltou a Kazan, fechou contacto com uma «troupe» ambulante de rapazes russos e errou tristemente durante longos meses, pelas duas Russias—da Europa e da Ásia. Arrastou-a uma existência de fome e de torturas até que encontrou Ussatoff, antigo cantor dos teatros itinerantes, que lhe deu lições de canto. Depressa conseguiu contacto para a ópera de Tiflis e depois para a de Petrógrado; em 1896, cantou na ópera de Moscovia, onde os seus gostos se afirmaram, e, convintos pelos diretores, que lhe fizeram calorosa recepção. Até 1914, Chaliapine foi todos os anhos hospede ilustre de Paris ou de Monte-Carlo. A declaração de guerra apinhon-o na Russia, onde, ao lado de Gorki, o seu mais íntimo amigo, batallou por sua causa.

Chaliapine, a quem chiamavam «hom gigante», em virtude da sua estatura e nobreza de alma deixa a recordação de um grande artista, de uma excelente criatura e de um ardentemente patriota».

Agradecendo a oferta de um exemplar da sua preciosa obra de sejamos ao sr. professor João Gomes feliz éxito na campanha patriótica que iniciou.

O Vigogno, para os debilitados é o reconstituinte privilegiado.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Administração do Sr. capitão João Pedro de Oliveira Carvalho, Superintendente Municipal

EXPEDIENTE

Até de Janeiro
Dia 14

Portaria n.º 464 Ao Secretário. Afim de ser executado, a começar do dia 1º, o regulamento sobre matrícula de alunos, com a resolução n.º 193, de 26 de Julho do ano corrente, devidamente publicado em 1º de Agosto, conforme os termos da mesma, ficam autorizadas as matrículas de alunos de 3º ano, para a matrícula de 1º ano, com a obrigação de matrícula imediata, e que cada 1º ano custe 3\$ 00.

O prazo para a matrícula será de 31 de Outubro de 1920, a 1º de Maio, para o pagamento da taxa de 3\$ 00.

O dia que for instituído dia letivo, não obstante, não se paga taxa, e a taxa é de 3\$ 00.

O que matrícula é feita é feita resguardada, e não é devida a deposito e aplicações de despesas e regularizar.

Portaria n.º 465 Ao Secretário. Deverá mandar sentença de nome dos candidatos de 1º de Junho de 1920, para a eleição geral para todos os seus membros. Idem.

Requerimentos

1º. Até de Janeiro, ao Souza, relatório da sua capital, pedindo para verificar se já foi comunicado. Deverá.

2º. De Treska & Cia., estabelecido nesta praça, para registro de sua firma social. Idem.

3º. De Melo Lima & Irmão, pedindo para certificar o que houver, em 1º de Março, a compra de uma filial nessa praça. Idem.

4º. De Alípio Luhares, estabelecido nesta praça, para o registro de sua firma. Idem.

5º. De Luís d'Oliveira Carvalho, estabelecido nesta praça para identificação. Idem.

6º. De Augusto Piccoli, de Campos Novos, para o registo e arquivamento de seus livros. «Diários e Copiadores». Junto a certidão do registro de sua firma e não a do registo de seu contrato, que junta e requeira em nome da firma social.

7º. De D. Palmyra Ferreira Corrêa, residente em Joinville, para o registo da escritura de autorização, passada por seu marido, para poder comendar em seu próprio nome. Idem.

8º. De Birkholz, Kugnecke & Eulerlein, estabelecidos em Joinville, para o registo de seu contrato social. Junto mais a 2º via do contrato na fôrma de lei.

9º. De Loco & Cia., estabelecidos em Blumenau, que consigne nas palavras da língua portuguesa e verticalmente horizontalmente. SAGU PEROLA, seguida das palavras MARCA RE-GISTRADA, que distingue sagu branco da fabricação e comércio dos suplementares. Idem.

10º. De Kutz, industrial estabelecido em Blumenau, por seus procuradores Hoeck e Irmão & Cia., para o registo da marca FARINHA KATZ em dois rotulões de papel branco, seis dois quadrilongo, e outro circular, com o biscoito de gato no centro, e ambos com os dizeres FARINHA NUTRITIVA PARA CRIANÇAS—INDUSTRIA BRASILEIRA que distingue a farinha alimentícia do seu fabrico e comércio. Idem.

11º. Mais havendo a tratar é encerrada a sessão.

AVISO

Os pedidos de assinaturas da «República» e de «Imprensa Oficial» só serão atendidos mediante pagamento adequado.

Os pagamentos devem ser feitos por meio de carta-folha por intermédio do seu nome.

O Vigogno tem restituto e vigor nos velhos, e fortifica e embellece a mocidade.

Portaria n.º 467 Ao Fiscal Geral. Deverá-se 1º ar e na proxima noite de 19 e dia 2º do corrente, a traduzido e encaminhado a este Superior Tribunal que o regulamento ser votado e enviadas as planas para o sítio de trânsito, não como apadrinhados, mas como votos de honra, e não como votos de apoio.

Dia 15

Portaria n.º 468 ao Secretário. Deverá designar funcionários para inspecções nas casas de negócios denominadas que atuam, por tradição ou conhecimento desta Superintendência que vendem ouro, gemas, malvas e pedras. A balança que forem encarregadas devem ser apresentadas para aferição, devendo ser levadas como verbas, as casas que não forem embaladas videntes de legumes, frutas, leitura, carão e longas de barro.

Portaria n.º 469 Ilmo. Sr. Capitão do Porto deste Estado. Em referência ao artigo n.º 117, de 31 de Dezembro, p. fundo, tempo de hora de votos comumizar que o regulamento ser votado e enviadas as planas para o sítio de trânsito, não como apadrinhados, mas como votos de honra, e não como votos de apoio.

Portaria n.º 470 Ao Secretário. Deverá designar funcionários para inspecções nas casas de negócios denominadas que atuam, por tradição ou conhecimento desta Superintendência que vendem ouro, gemas, malvas e pedras.

Portaria n.º 471 Ao Secretário. Deverá designar funcionários para inspecções nas casas de negócios denominadas que atuam, por tradição ou conhecimento desta Superintendência que vendem ouro, gemas, malvas e pedras.

